

Ofício nº 1.974/2025/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 27 de novembro de 2025.

Ao

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos – DLCA

Sr. Joao Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação

Assunto: **Solicitação Aditivo de Prazo.**

Ref.: Processo Licitatório De Aditivo de Prazo ao Pregão Eletrônico 014/2024 SRP.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, vimos através deste solicitar o **1º termo de aditivo de prazo de 120 dias a contar da data de 13/12/2025 a 12/04/2026** aos Termos de Contratos nº233/2025; nº234/2025; nº235/2025; nº236/2025; nº237/2025; nº238/2025; nº239/2025 e nº240/2025 ao Pregão Eletrônico 014/2024 SRP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da central de abastecimento farmacêutico, para atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal De Saúde De Viseu/Pa.

Justifica-se a solicitação do 1º Termo Aditivo de Prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico, garantindo a manutenção dos serviços essenciais de saúde e evitando a descontinuidade do atendimento à população do Município de Viseu/PA, sem alteração do objeto contratual e mantendo-se a vantajosidade para a Administração Pública.

No entanto, considerando a continuidade do serviço, faz-se necessário o acréscimo de 120 dias no prazo, conforme previsto no art. 107 da lei 14.133/21, que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 anos. para que não sofram prejuízos no exercício de suas atividades. Desta forma, visando à continuidade dos serviços.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorizo aditivo de prazo ao contrato conforme proposto.

Atenciosamente,



KATIANE SARRAF D. MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1.975/2025/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 27 de novembro de 2025.

Ao

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos – DLCA

Sr. Joao Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação

Assunto: **Solicitação de Quantitativo para Elaboração de Contratos.**

Ref.: Processo licitatório de 25% aos termos de Contrato ao Pregão Eletrônico 014/2024 SRP.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, vimos através deste solicitar o **1º Termo de Aditivo de Quantitativo de 25% aos itens aos Termos de Contratos nº237/2025; nº239/2025 e nº240/2025, ao Pregão Eletrônico 014/2024 SRP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da central de abastecimento farmacêutico, para atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal De Saúde De Viseu/Pa, conforme as planilhas abaixo.

A contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos básicos é justificada pela necessidade de atender aos departamentos e setores vinculados a esta Secretaria de Saúde, garantindo a transparência, eficiência e o cumprimento do princípio da publicidade, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal. Esses serviços são fundamentais para assegurar a ampla divulgação das decisões e ações relativas à pasta no município de Viseu, promovendo a participação dos munícipes e fortalecendo a credibilidade e a legitimidade da administração pública.

J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA – CONTRATO Nº237/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	QTD DE ATÉ 25%	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
013	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG	750	COMPRIMIDO	187	R\$ 0,68	R\$ 127,16
025	CEFALEXINA 500 MG	58.724	COMPRIMIDO	14.681	R\$ 0,62	R\$ 9.102,22
053	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5 MG	4.536	COMPRIMIDO	1.134	R\$ 0,28	R\$ 317,52
057	FLUCONAZOL 150 MG	15.137	CAPSULA	3.784	R\$ 0,49	R\$ 1.854,16
239	ÁGUA DESTILADA AUTOCLAVE 5 LTS	932	GALÃO	233	R\$ 7,84	R\$ 1.826,72
TOTAL						R\$ 13.227,78

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CONTRATO Nº239/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	QTD. ATÉ 25%	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
17	BILASTINA 20 MG	500	COMPRIMIDO	125	R\$ 4,02	R\$ 502,50



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



35	CINARIZINA 25 MG	21.672	COMPRIMIDO	5418	R\$ 0,39	
39	CLENIL HFA 200 mcg SPRAY	300	FRASCO	75	R\$ 70,89	R\$ 5.316,75
60	GLICAZIDA 30 MG	2.500	COMPRIMIDO	625	R\$ 0,82	R\$ 512,50
61	GLICAZIDA 60 MG	2.500	COMPRIMIDO	625	R\$ 0,97	R\$ 606,25
70	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100 MG/25 MG - PROLOPA	6.000	COMPRIMIDO	1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
133	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	108.108	COMPRIMIDO	27027	R\$ 0,03	R\$ 810,81
136	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	30	COMPRIMIDO	7	R\$ 0,04	R\$ 0,28
137	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	30.660	COMPRIMIDO	7665	R\$ 0,04	R\$ 306,60
138	METILDOPA 250 MG	15.288	COMPRIMIDO	3822	R\$ 0,31	R\$ 1.184,82
171	GENTAMICINA 40MG/ML INJETAVEL	2.663	AMPOLA	665	R\$ 1,07	R\$ 711,55
172	GENTAMICINA 80 MG/ML INJETAVEL	2.898	AMPOLA	724	R\$ 1,09	R\$ 789,16
173	GLICOSE 25% 10 ML	4.796	AMPOLA	1199	R\$ 0,41	R\$ 491,59
174	GLICOSE 50 % 10 ML	4.511	AMPOLA	1127	R\$ 0,43	R\$ 484,61
177	PROMETAZINA 25MG/ML	2.520	AMPOLA	630	R\$ 2,54	R\$ 1.600,20
183	SORO RINGER + LACTATO 500 ML	4.544	FRASCO	1136	R\$ 5,13	R\$ 5.827,68
184	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	4.552	FRASCO	1138	R\$ 6,00	R\$ 6.828,00
188	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	1.500	COMPRIMIDO	375	R\$ 0,49	R\$ 183,75
191	CARBAMAZEPINA 200MG	37.800	COMPRIMIDO	9450	R\$ 0,16	R\$ 1.512,00
193	CLONAZEPAN 2MG	5.670	COMPRIMIDO	1417	R\$ 0,05	R\$ 70,85
200	FENTANILA 0,05 MG/ML	600	AMPOLA	150	R\$ 2,51	R\$ 376,50
203	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	1.500	COMPRIMIDO	375	R\$ 0,51	R\$ 191,25
204	FENITOINA 100MG	15.960	COMPRIMIDO	3990	R\$ 0,17	R\$ 678,30
206	LEVETIRACETAN 250 MG	3.000	COMPRIMIDO	750	R\$ 1,38	R\$ 1.035,00
207	LEVETIRACETAN 100 MG/ML (KEPPRA)	300	FRASCO	75	R\$ 152,98	R\$ 11.473,50
208	TOPIRAMATO 25 MG	1.512	COMPRIMIDO	378	R\$ 0,28	R\$ 105,84
216	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GTS 20ML	1.500	FRASCO	375	R\$ 14,22	R\$ 5.332,50
240	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - 1L	210	FRASCO	52	R\$ 5,00	R\$ 260,00
250	ALCOOL 70% DE 1000ML	750	FRASCO	187	R\$ 5,01	R\$ 936,87
251	ALCOOL 98% DE 1000ML	780	FRASCO	195	R\$ 7,68	R\$ 1.497,60
252	ALCOOL EM GEL 70% (500 ML)	412	FRASCO	103	R\$ 7,12	R\$ 733,36
254	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	1.000	PACOTE	250	R\$ 10,06	R\$ 2.515,00
255	ALGODÃO ROLO HIDROFILO DE 500 G	756	ROLO	189	R\$ 12,09	R\$ 2.285,01
256	ALMOTOLIA EM POLIETILENO (TRANSPARENTE) 500 ML, COM BICO RETO. MEDIDOR VISIVEL EM ALTO RELEVO	127	UNIDADE	31	R\$ 5,55	R\$ 172,05
260	APARELHO DE P.A. DIGITAL ADULTO COM ESTETOSCOPIO	202	UNIDADE	50	R\$ 70,99	R\$ 3.549,50
266	ATADURA DE GESSO 15 CM (MÉDIO)	252	UNIDADE	63	R\$ 2,25	R\$ 141,75
272	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 (60 MM)	25	UNIDADE	6	R\$ 2,95	R\$ 17,70
273	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM)	25	UNIDADE	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
274	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 (80 MM)	25	UNIDADE	6	R\$ 2,10	R\$ 12,60
276	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM)	25	UNIDADE	6	R\$ 3,22	R\$ 19,32
277	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 (110 MM)	25	UNIDADE	6	R\$ 3,30	R\$ 19,80



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



279	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 16	1.500	UNIDADE	375	R\$ 0,52	R\$ 195,00
280	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 20	2.500	UNIDADE	625	R\$ 0,55	R\$ 343,75
282	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 22.	2.500	UNIDADE	625	R\$ 0,51	R\$ 318,75
297	COLETOR DE URINA URIPEN Nº 5 C/ EXTENSÃO	150	UNIDADE	37	R\$ 4,62	R\$ 170,94
298	COLETOR DE URINA URIPEN Nº 6 C/ EXTENSÃO	150	UNIDADE	37	R\$ 4,48	R\$ 165,76
324	FIO PARA SUTURA CROMADO 5-0COM AGULHA 2CM CAIXA COM 24 UNIDADES.	105	CAIXA	26	R\$ 86,70	R\$ 2.254,20
348	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 1 VCC	7	UNIDADE	1	R\$ 176,92	R\$ 176,92
364	MÁSCARA PROTETORA FACIAL – FACE SHIELD	250	UNIDADE	62	R\$ 41,01	R\$ 2.542,62
366	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, INCOLOR ANTI-EMBAÇANTE ESTERELIZADO A FRIO	75	UNIDADE	18	R\$ 16,63	R\$ 299,34
367	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA E 4 SENSORES ADULTO/PEDIÁTRICO E SONDA DE TEMPERATURA	90	UNIDADE	22	R\$ 2.803,48	R\$ 61.676,56
TOTAL						R\$ 131.630,21

R C ZAGALLO MARQUES & CIA. LTDA - CONTRATO Nº240/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	QTD DE ATÉ 25%	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
147	BUTIL ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA (5ML)	7518	AMPOLA	1.879	R\$ 1,75	R\$ 3.288,25
150	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	3600	AMPOLA	900	R\$ 0,62	R\$ 558,00
159	DICLOFENACO POTÁSSICO 75 MG/ML	7728	AMPOLA	1932	R\$ 2,95	R\$ 5.699,40
TOTAL						R\$ 9.545,65

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF DAIBES
MARQUES:66752493200
Assinado de forma digital por KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025